

Usina de Laticínios Jussara S/A

CNPJ 47.964.911/0001-00 – NIRE 35300103211

Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 03/02/2023.

Assinado digitalmente por:
FRANCISCO JORGE ROSA FILHO
CPF: 056.899.199-75
Data: 13/02/2023 09:52:33 -03:00

Data: 03/02/2023. **Horário:** 9:30 Horas. **Local:** Sede Social à Rod. Acesso a Patrocínio Paulista, s/nº - km 0,4 - Zona Rural - CEP: 14.415-000, em Patrocínio Paulista/SP. **Mesa Dirigente:** Presidente, Sr^a. Hilda Beatriz Silva Barbosa; Secretário, Sr. Eduardo Barbosa. **Comparecimento:** 4.152.000 ações com direito a voto, representando 100% do Capital Social. **Convocação e Aviso:** dispensados cf. Art. 124 § 4º Lei 6.404/76. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a conveniência de outorgar à Diretoria da Sociedade autorização para firmar "Contrato de Concessão de Crédito Rotativo com Garantia Fidejussória" com a Sociedade por Ações denominada **Klabin S.A.**, CNPJ nº 89.637.490/0001-45, voltado à concessão de crédito comercial rotativo para a aquisição de produtos fabricados, comercializados e/ou distribuídos pela referida Sociedade, independentemente do valor envolvido. **Deliberações:** Seguindo a Ordem do Dia, depois de análise e ampla deliberação, os Acionistas presentes à Assembleia deliberaram por unanimidade, com a abstenção dos legalmente impedidos, e autorizaram a Diretoria da Sociedade, nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 14 do Estatuto Social da Sociedade, a firmar "Contrato de Concessão de Crédito Rotativo com Garantia Fidejussória" com a Sociedade por Ações denominada **Klabin S.A.**, CNPJ nº 89.637.490/0001-45, voltado à concessão de crédito comercial rotativo para a aquisição de produtos fabricados, comercializados e/ou distribuídos pela referida Sociedade, independentemente do valor envolvido. Ato contínuo, os Acionistas presentes à Assembleia autorizaram a Diretoria da Sociedade a praticar todos os atos necessários à implementação da deliberação ora aprovada, incluindo, mas não se limitando, negociar termos, cláusulas e condições complementares para o fechamento da negociação, e, igualmente, assinar instrumentos públicos e privados, em especial o próprio "Contrato de Concessão de Crédito Rotativo com Garantia Fidejussória", e, ainda, outros instrumentos particulares, aditamentos, escrituras públicas, bem como demais documentos pertinentes, relacionados à referida negociação, que sejam necessários ou convenientes para a implementação da deliberação ora aprovada, sem qualquer limitação. Agradecendo a todos pelo comparecimento, a Sr^a. Presidente, em seguida determinou que fosse lavrada esta Ata no Livro Próprio da Sociedade, a qual foi lida no final, achada conforme, aprovada por todos os presentes e assinada pelo presidente e secretário da mesa. Patrocínio Paulista, 03/02/2023. Hilda Beatriz Silva Barbosa - Presidente; Eduardo Barbosa - Secretário; Laércio Barbosa, Ricardo Barbosa, Raquel Barbosa, Odorico Alexandre Barbosa e Amélio Rosa Barbosa Filho. Confere com o Original. Patrocínio Paulista, 03/02/2023. Hilda Beatriz Silva Barbosa - Presidente; Eduardo Barbosa - Secretário. **Jucesp** nº 72.103/23-1 em sessão de 13/02/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MM8UB-5DMMG-95A7Z-5ASRK

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ FRANCISCO JORGE ROSA FILHO (CPF 056.898.198-75) em 18/02/2023
00:06 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/MM8UB-5DMMG-95A7Z-5ASRK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>